

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – centro  
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo  
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI MUNICIPAL Nº: 3666/2010 – 4210/2014

**PORTARIA Nº 059, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor VAGNER APARECIDO MARIANO, do cargo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.*

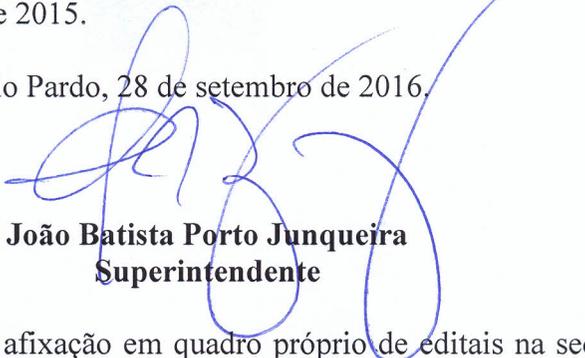
O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar o servidor VAGNER APARECIDO MARIANO, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2015.

São José do Rio Pardo, 28 de setembro de 2016.

  
**João Batista Porto Junqueira**  
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

  
**Ana Alice de Marque**  
Assessor Administrativo

(atuando nos termos do artigo 13 da Lei 3666/2010)

PUBLICADO NO JORNAL

Gazeta do Rio Pardo  
Edição de 30 / 09 / 2016

daqueline  
Visto